



## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Vistos, etc...

O presente processo licitatório n.º 019/2021, modalidade Pregão Presencial n.º 10/2021, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS EXISTENTES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E MANUTENÇÃO MENSAL PARA SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL DE AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA, TRATAMENTO E EMISSÃO DE ESGOTO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas sucessivas alterações, consoante bem elaborado parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratificado pelo Ilustre Coordenador Jurídico do Município, Dra. Letícia Campolina Alonso.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento, e **ADJUDICO** o objeto aqui licitado, o processo licitatório supracitado.

Envie o presente processo à Coordenadoria Jurídica do Município para que elabore o instrumento de contrato, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal de obras que se encarregará de receber e conferir o objeto, sob pena de responsabilidade.

Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Fortuna de Minas, 12 de maio de 2021.

  
**Claudio Garcia Maciel**  
Prefeito Municipal

<sup>2</sup> “A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará”. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, Atlas, 2002, p. 333